



Rio de Janeiro, Março de 2012.

Agradecemos sua participação no Programa Receita do Bem 2011, projeto de captação de recursos incentivados da Unimed-Rio que contribui para fomentar a cultura e o esporte na cidade.

Após três meses de adesões, 436 médicos participaram da ação, reunindo mais de R\$ 1 milhão. Com o montante arrecadado, a cooperativa está apoiando seis projetos: Escola de Música e Cidadania, Associação Viva e Deixe Viver, Núcleo Experimental de Educação e Arte no MAM, Peça de Teatro "Uma noite na Lua", A Arte é o Melhor Remédio e Nadando contra a Corrente. Informações detalhadas sobre cada um deles, você confere no hotsite do programa: [www.unimedrio.com.br/receitadobem](http://www.unimedrio.com.br/receitadobem).

Encaminhamos, junto com esta carta, as orientações para que você declare em seu imposto de renda a sua contribuição e se beneficie do incentivo na Lei Rouanet e na Lei do Esporte.

Aproveitamos o contato para renovar o convite para as próximas edições. Sua doação é, antes de tudo, um ato de cidadania e de valorização das atividades sociais e culturais. Continue fazendo parte desse movimento transformador. E seja você também um propagador desse projeto.

Atenciosamente,

**Unimed-Rio**



## PASSO A PASSO PARA INCLUIR SUA PARTICIPAÇÃO NO RECEITA DO BEM EM SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Veja como é simples lançar a sua doação na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2012/base 2011 - modelo completo:

1. Você destinou o valor abaixo para o Programa Receita do Bem, via Lei Rouanet ou Lei do Esporte.
2. Em sua Declaração de Renda, utilize o modelo completo para obter o benefício e informe a doação na ficha "Relação de Pagamentos e Doações Efetuados", conforme recibos em anexo.

Para preencher a tela, siga as orientações e a imagem abaixo:

Código 41 - Incentivo à Cultura ou Código 43 - Incentivo ao Desporto

Nome do beneficiário: **PROJETO APOIADO PELO COOPERADO**

CPF/CNPJ do beneficiário: 00.000.000/0000-00

Valor pago: VALOR DOADO PELO COOPERADO

**Pagamentos e Doações Efetuados**

**Dados do Pagamento**

Código

Nome do produtor/Fundo Nacional de Cultura

CPF/CNPJ do produtor/CNPJ do Fundo Nacional de Cultura

Valor 0,00 Parcela não dedutível 0,00

3. Os dois recibos anexos devem ser mantidos em seu arquivo por cinco anos.

**Anexo 1** - Recibo de mecenato referente à doação via Lei Rouanet ou Lei do Esporte, em seu nome.

**Anexo 2** - Comprovante de depósito bancário em favor da instituição apoiada.

4. Esse valor pode ser deduzido até o limite de 6% do Imposto de Renda devido. O próprio software da Receita Federal faz o cálculo.

5. Você restituirá à Unimed-Rio o valor antecipado em seu nome, a partir de Maio de 2012, em 04 (quatro) parcelas iguais, por meio de débitos em sua produção.

6. Se você optou pelo uso do incentivo fiscal e o valor da sua doação for superior a 6% do imposto de renda devido, calculado pela receita, a Unimed-Rio arcará com essa diferença e não debitará a diferença em sua produção.

**IMPORTANTE:** Para que a Unimed-Rio assuma a diferença, você deve informar o patrocínio lançado em sua declaração de imposto de renda, entregando no Espaço do Cooperado, até 27 de abril de 2012, levando uma cópia do recibo de entrega e do resumo da sua declaração do imposto de renda 2012 ano base 2011 - Resumo da DIRPF 2012.

Pelas regras do Programa Receita do Bem observe que, caso você possa obter a dedução e não o faça por qualquer motivo, a Unimed-Rio não terá como arcar com a sua doação, e o valor integral será debitado em sua produção.

The image shows two screenshots from the Unimed-Rio system. The left screenshot displays tax calculation details:

| Imposto devido                    |                  | Imposto pago                                 |                  |
|-----------------------------------|------------------|--|------------------|
| Base de cálculo                   | 120.000,00       | Imposto retido na fonte do titular           | 33.000,00        |
| Imposto devido                    | 24.312,55        | Imposto retido na fonte dos dependentes      | 0,00             |
| Dedução de incentivo              | 1.000,00         | Camê-Leão do titular                         | 0,00             |
| Imposto devido I                  | 23.312,55        | Camê-Leão dos dependentes                    | 0,00             |
| Contribuição prev. emp. doméstico | 0,00             | Imposto complementar                         | 0,00             |
| Imposto devido II                 | 23.312,55        | Imposto pago no exterior                     | 0,00             |
| Imposto devido RRA                | 0,00             | Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004) | 0,00             |
| <b>Total do imposto devido</b>    | <b>23.312,55</b> | <b>Imposto retido RRA</b>                    | <b>0,00</b>      |
|                                   |                  | <b>Total do imposto pago</b>                 | <b>33.000,00</b> |

Below this, the 'Imposto a Restituir' section shows a value of 9.687,45. The 'Informações bancárias' section includes fields for Banco, Agência (sem DV), and Conta para crédito.

The right screenshot shows the 'RESUMO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO' form, which includes fields for the taxpayer's name, CPF, and other identification details, along with a section for the taxpayer's signature and the date of delivery.

**ATENÇÃO:** Sua doação provocará uma redução no valor do IR a pagar ou um aumento na sua restituição. Isso pode ser facilmente verificado em sua declaração, comparando-se o valor do imposto a restituir ou, se for o caso, o saldo de imposto a pagar, antes e depois do informe do incentivo. Acompanhe o exemplo:

The image compares two hypothetical tax declarations. The left declaration is 'Declaração hipotética sem incentivo fiscal' and the right is 'Declaração hipotética com incentivo fiscal'.

**Declaração hipotética sem incentivo fiscal:**

|                                   |            |                                   |                  |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|------------------|
| Base de cálculo                   | 120.000,00 | Imposto devido                    | 24.312,55        |
| Imposto devido                    | 24.312,55  | Dedução de incentivo              | 0,00             |
| Dedução de incentivo              | 0,00       | Imposto devido I                  | 24.312,55        |
| Imposto devido I                  | 24.312,55  | Contribuição prev. emp. doméstico | 0,00             |
| Contribuição prev. emp. doméstico | 0,00       | Imposto devido II                 | 24.312,55        |
| Imposto devido II                 | 24.312,55  | Imposto devido RRA                | 0,00             |
| Imposto devido RRA                | 0,00       | <b>Total do imposto devido</b>    | <b>24.312,55</b> |

The 'Valor' to be restituted is 8.687,45.

**Declaração hipotética com incentivo fiscal:**

|                                   |            |                                   |                  |
|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|------------------|
| Base de cálculo                   | 120.000,00 | Imposto devido                    | 24.312,55        |
| Imposto devido                    | 24.312,55  | Dedução de incentivo              | 1.000,00         |
| Dedução de incentivo              | 1.000,00   | Imposto devido I                  | 23.312,55        |
| Imposto devido I                  | 23.312,55  | Contribuição prev. emp. doméstico | 0,00             |
| Contribuição prev. emp. doméstico | 0,00       | Imposto devido II                 | 23.312,55        |
| Imposto devido II                 | 23.312,55  | Imposto devido RRA                | 0,00             |
| Imposto devido RRA                | 0,00       | <b>Total do imposto devido</b>    | <b>23.312,55</b> |

The 'Valor' to be restituted is 9.687,45.

Arrows in the image point from the 'Dedução de incentivo' field in the right declaration to the 'Valor' field, illustrating that the incentive increases the restituted amount.

Em caso de dúvida ou para mais informações, ligue para **(21) 4062-0165** ou acesse a área restrita de nosso site, [www.unimedrio.com.br](http://www.unimedrio.com.br).